



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991  
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP  
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

### RESOLUÇÃO Nº 49 DE 12 DE JULHO DE 2022

Institui a Comissão Temática Provisória para seleção de projetos apresentados por organizações da sociedade civil registradas no CMDCA de Mauá através do Edital de Chamamento Público 001/2022 e nomeia seus membros.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MAUÁ, no uso de suas atribuições previstas no 10, XII da lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991 e Art. 2º, bem como no artigo 47 do Decreto 8433 de 16 de maio de 2018 e tendo em visto a deliberação na reunião ordinária do CMDCA realizada em 12 de julho de 2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Instituir e tornar pública a composição da Comissão Temática Provisória do CMDCA para seleção de projetos apresentados por organizações da sociedade civil registradas no CMDCA de Mauá através do Edital de Chamamento Público 001/2022, a serem financiados integralmente pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º – A Composição da Comissão Temática Provisória de Seleção de Projetos passa a ser a seguinte:

#### I – Membros do CMDCA

- a) Thaisa Paulino Damo
- b) Ana Paula Teixeira Peixoto da Silva Couto
- c) Regina Aparecida Gatti
- d) Aline Ribeiro Cecon

#### II – Convidados:

- a) Maria Teresa de Araújo – Secretaria de Esportes e Lazer
- b) Jefferson Marques Dias – Secretaria de Promoção Social

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Maria Helena Martins**  
Presidente Interina do CMDCA

